



**DELIBERAÇÃO Nº 235 - 25/06/2018**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando:

- A proposta do município de Cambé, cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde sob nº 09406.126000/1170-25, para aquisição de Unidade Móvel para Centro de Controle de Zoonoses, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);
- Ofício nº 301/2018, do município de Cambé – PR;
- A Portaria nº 788, de 15 de Março de 2017, Art 19 e Art 20, item I;

**Aprova “Ad Referendum”** a proposta do município de Cambé-PR, cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde sob nº 09406.126000/1170-25, para aquisição de Unidade Móvel para Centro de Controle de Zoonoses, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);

<b>Nº da Proposta</b>	<b>Objeto</b>	<b>Valor</b>
09406.126000/1170-25	Aquisição de Unidade Móvel para Centro de Controle de Zoonoses	R\$ 120.000,00

**Sezifredo Paulo Alves Paz**  
Coordenador Estadual